ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.360 de 31 de maio de 1990.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 2.096 de 25 de maio de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de Cr$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 08.00 - SECRET. DA AGRICULTURA, DA IND. E DO COM.
Unid. Orçam.: 08.03 - Dpto. da Agric. e do Meio Ambiente
Função: 04 - AGRICULTURA
Programa: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL
Subprograma: 080 - SEMENTES E MUDAS
Proj./Ativ.: 2.044 - Fomento à Produção Agrícola
Categoria Econômica: 3000 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3190 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
Subelemento: 3 1 9 2 - Despesas de Exercícios Anteriores
.....Cr$ 39.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Especial aci

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.360/90 - conclusão).

ma especificado decorrerão da anulação de dotação orçamentária conforme abaixo especificada:

Órgão: 08.00 - SECRET. DA AGRIC., DA IND. E DO COMÉRCIO
Unid. Orçam.: 08.03 - Dpto. de Agric. e do Meio Ambiente
Função: 04 - AGRICULTURA
Programa: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL
Subprograma: 080 - SEMENTES E MUDAS
Proj.Ativ.: 2.044 - Formento à Produção Agrícola
Categoria Econômica: 4000 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4100 - INVESTIMENTOS
Elemento: 4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.....Cr$ 39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de maio de 1990.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda